

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 292, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Iraildes Augusta Neves dos Santos, Auxiliar de Classe, Matrícula nº 47964, com o 1º período a ser contado 14.09.2026 a 31.12.2026 e o 2º período de 01.02.2027 a 12.04.2027, relativo aos períodos aquisitivos de 21.01.2013 a 20.01.2018 e de 21.01.2018 a 20.01.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16037/2024 apenso ao Processo Administrativo nº 11799/2022 e Parecer Jurídico nº 995/2024 e 905/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de outubro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita